

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Criado pela Lei Estadual № 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar № 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto № 4.837-E, de 17 de junho de 1991)

2º SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESPÍRITO SANTO. No dia vinte e oito do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às treze horas e trinta minutos, reuniram-se de modo virtual pelo aplicativo Zoom, as membras e os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo, para a segunda Sessão Plenária Extraordinária do novo biênio 2024-2026 deste Conselho, estando presentes no ato as(os) seguintes conselheiras(os): PODER PÚBLICO: Rosania Maria da Silva Soares - Titular/SEDH; Inayha Dalvi - Titular/IASES; Marcia Kill - Suplente/IASES; Erika Lopes Faria - Titular/CMDCA; Adriana Sales Carneiro -Titular/SETADES; Leila Cristina Callegari – Titular/SEAG; SOCIEDADE CIVIL: Claudia Cabral da Rocha – Titular/APAE; Keila Barbara Ribeiro – Titular/Instituto Raizes; Sonia da Silva Amancio Titular/CAOCA; Elisangela Maria Marchesi
Suplente/CRESS; Antonio Martins Vitor Junior Titular/ELIZIARIO RANGEL; Emilly Luila Roque Ventura – Suplente/IPAC; Cesar Augusto Barros - Suplente/MITRA PASTORAL; Tania Maria Molaes - Titular/ REDE AICA. PONTO DE PAUTA: Programação do Evento do Dia 16/07/2024: A presidenta Rosânia Soares desejou boas vindas e agradeceu a todos(as) pela disponibilidade em conseguir participar da reunião extraordinária. Logo em seguida, foi feita a contagem de entidades presentes, em atenção ao quórum regimental. A presidenta começou falando que no dia anterior à plenária mensal, ela esteve no IASES porque o plano de aplicação para esse ano prevê investimentos em R\$600.000,00(Seiscentos mil Reais) e temos uma resolução que determina que 10% desse valor é investido em ações que envolva o tema da Socioeducação. Por esse motivo, esteve em uma reunião com a diretoria da Socioeducação do IASES, que manifestou interesse em realizar um encontro com os Conselheiros Tutelares e os Conselheiros de Direitos no dia 16/07/2024. Como a reunião plenária estava marcada para o dia seguinte, não houve tempo de elaborar a proposta com profundidade, levando-a para plenária que votou pela participação no projeto. Contudo, agendou-se para a data de hoje a reunião extraordinária para avaliação do projeto proposto pelo IASES e confirmação da participação do CRIAD. Aberta a palavra aos conselheiros(as) para manifestação, a conselheira Adriana Sales disse que o termo "segurança alimentar" usado na elaboração do projeto não tem relação com Coffe Break. Portanto, não estaria correto o uso desse termo, que possui um outro significado com mais seriedade e deveríamos evitá-lo. Adriana falou também que o espaço do auditório do SEBRAE suporta apenas 210 (duzentos e dez) pessoas, mas o projeto prevê ocupação de 350(trezentas e cinquenta) pessoas. O conselheiro Cesar Tononi falou sobre a inversão da ordem da pauta do dia. A vice presidenta Keila Barbara disse que extraordinária a pauta é única. Keila disse que na plenária tinha entendido que o projeto iria para a comissão para análise para depois deliberar na extraordinária, mas o projeto não passou pela mesa diretora e nem pela comissão, encaminhado direto para todo o Conselho. A Secretaria Geral Inayhá Dalvi disse que também teve pouco tempo para analisar o projeto e sendo um projeto onde utilizaríamos o Fundo da Criança e Adolescente – FIA, a mesa diretora deveria ter participado da reunião/construção.

Ressaltou ainda, que a extraordinária teria sido agendada para aprovar a nota, pois no Whatsapp tivemos elogios sobre a nota e não a aprovação. A conselheira Claudia Cabral demonstrou sua preocupação com a definição de uma pauta sem que a diretoria não estivesse ciente e de acordo, bem como explicou que havia entendido que a extraordinária seria para aprovar o orçamento do projeto. A presidente Rosânia pontuou que devido ao curto espaço de tempo para aprovação do projeto, bem como a dificuldades de adequação das agendas das componentes da mesa diretora, decidiu levar o projeto para a plenária, não para burlar nenhum processo e sim construir junto com todos(as) os(as) conselheiros(as). Explicou ainda, que diante das recentes mudanças legislativas (especialmente a nova Lei de Licitações e Contratos), procedimentais e dos fluxos administrativos, estava preocupada em não conseguirmos realizar sozinhos os eventos previstos no Plano de Ação dos Recursos do FIA, tendo em vista que a devolução de recursos impacta no orçamento do ano seguinte, por isso não devemos devolver o valor que já está disponível para utilização. Explicou que gostaria que o evento contasse com os(as) conselheiros(as) como palestrantes porque muitos aqui que estudam bastante e/ou possuem experiência prática para tratar dos assuntos propostos. Contudo, tendo em vista as várias considerações que demonstraram a insegurança do colegiado em realizar o projeto, a plenária poderia votar pela não participação. A vicepresidente Keila barbara diz que nas gestões passadas foram feitas inúmeras reuniões até que se conseguisse a criação da Coordenação na Secretaria de Direitos Humanos. Nesse período o CRIAD solicitou também a troca de gestora do FIA, tudo para melhor atendimento das necessidades do Conselho. Assim, concluiu que não concordava em realizar um projeto sem que o CRIAD se debruçasse sobre ele e deliberasse adequadamente sobre sua adequação e pertinência. A conselheira Tania Molaes diz que precisamos pensar com mais calma e com mais tempo quando se trata de Criança e Adolescentes na Socioeducação. A presidenta Rosânia, concordou com a fala das conselheiras ponderando que, se caso não conseguirmos fazer os 6(seis) eventos esse ano, poderíamos justificar depois. Mas que o número de eventos realizados, mesmo que seja apenas 1(um), deve ser de qualidade. A secretária geral Inayha Dalvi afirmou que não concorda com a pauta, pois não foi passada pela mesa diretora. Relatou sua insatisfação com a possibilidade de, mais uma vez, chegar ao IASES que o CRIAD, não vai participar de um projeto com eles. Sendo que, a participação não pode ser efetivada, porque não houve tempo hábil para o pleno se debruçar sobre o projeto. Por fim, manifestou seu incomodo em participar da votação e sobre como a informação sobre o assunto poderia chegar aos seus superiores. O conselheiro Antônio Martins declarou que está se tomando como urgência uma coisa que deveria ser deliberada com mais atenção, enfatizando a necessidade de maior planejamento as ações tomadas pelo CRIAD nesse semestre. A presidenta Rosânia, sugeriu colocar novamente em votação se participaríamos ou não do projeto. Ao que a vice presidenta Keila Barbara discordou veementemente, tendo em vista que, como o projeto foi conversado entre a presidenta do CRIAD e o IASES, sem ser pautado pela diretoria e comissões, não haveria necessidade de se fazer a votação, pois houve um enorme equívoco no procedimento regimental. A presidenta Rosânia concordou com a fala da vice presidente **Keila**, informando à plenária que, diante de tudo o que foi discutido, retirava a proposta de realização do evento, caso não houvesse oposição de qualquer dos(as) conselheiros(as) presentes. Não havendo contrariedade, a proposta foi retirada da deliberação, sem ser votada.

Por fim, a presidenta **Rosânia** enfatizou que tem chegado várias demandas ao CRIAD, que estão sendo encaminhadas pela secretária executiva Raquel Rodrigues para as comissões por e-mail, de acordo com a pertinência temática. Nada havendo mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, **Raquel Rodrigues Lopes**, e pela presidenta.

Rosânia Maria da Silva Soares Presidenta do CRIAD **Raquel Rodrigues Lopes**Secretaria Executiva do CRIAD

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAQUEL RODRIGUES LOPES

ASSESSOR TECNICO SUBDH - SEDH - GOVES assinado em 02/08/2024 14:12:28 -03:00

ROSANIA MARIA DA SILVA SOARES

MEMBRO (CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE - CRIAD) SEDH - SEDH - GOVES assinado em 05/08/2024 11:19:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/08/2024 11:19:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por RAQUEL RODRIGUES LOPES (ASSESSOR TECNICO - SUBDH - SEDH - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-M3FCRV